

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o presente Termo de Retificação ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal) e nos princípios da legalidade, isonomia, objetividade e publicidade que regem os atos da Administração, tendo em vista a necessidade de delimitar objetivamente o critério "residente em área periférica do Município de Pato Branco", previsto no item 7.6.2, inciso II, do Edital, sem qualquer alteração da política de cotas do item 7.6.1 nem da pontuação adicional já vigente, para os fins e efeitos a seguir.

CONSIDERANDO o Diagnóstico Socioterritorial de Pato Branco – 2024, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que identifica a Região Sul do Município como a que concentra os mais elevados índices de vulnerabilidade social, com destaque para os bairros Alvorada e São Cristóvão, e aponta indicadores relevantes também em bairros da Região Oeste, notadamente Planalto e São João, considerando os dados de famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único, benefícios socioassistenciais, violações de direitos e medidas socioeducativas por bairro;

CONSIDERANDO os dados do Observatório Social/Painel do Cadastro Único do Município de Pato Branco (posição de junho/julho de 2026), que corroboram essa concentração nos bairros das Regiões Sul e Oeste do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir tratamento uniforme, objetivo e previamente conhecido a todos os proponentes na aplicação do critério "residente em área periférica";

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica incluído o item 7.6.2.4 ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026, com a seguinte redação:

7.6.2.4 Para fins exclusivos de aplicação da pontuação adicional prevista no inciso II do item 7.6.2.1 (residente em área periférica), consideram-se áreas periféricas do Município de Pato Branco os seguintes bairros:

- a) Região Sul: Alvorada, Cristo Rei, Gralha Azul, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão, São Roque, Sudoeste e Veneza;
- b) Região Oeste: Bela Vista, Planalto e São João.

7.6.2.4.1 A comprovação da condição prevista no inciso II do item 7.6.2.1 será realizada mediante a autodeclaração de que trata o item 7.6.2.2, cotejada com o endereço de residência ou domicílio informado e comprovado pelo proponente.

7.6.2.4.2 A relação de bairros constante deste item tem validade exclusiva para fins de aplicação da pontuação adicional prevista neste Edital, não constituindo classificação geral ou definitiva das áreas periféricas do Município de Pato Branco para quaisquer outras finalidades administrativas.

1.2 Tendo em vista que a presente retificação ocorre após a abertura do prazo de inscrições, os proponentes que já tiverem apresentado, até a data de publicação deste Termo de Retificação, autodeclaração de residência em área periférica referente a bairro não constante da relação estabelecida no item 7.6.2.4 não sofrerão desclassificação, autuação ou qualquer outra sanção em razão dessa circunstância, sendo apenas desconsiderada, para fins de atribuição da pontuação adicional, a respectiva autodeclaração, uma vez que a delimitação territorial ora estabelecida não era, até então, de conhecimento prévio dos proponentes.

2. DA PUBLICIDADE

2.1 Este Termo de Retificação será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pato Branco, passando a integrar o Edital de Chamamento Público nº 03/2026 para todos os efeitos.

2.2 Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2026.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 699C-19B6-55B5-AA17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 25/08/2026 18:20:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURICIO MACULAN (CPF 081.XXX.XXX-03) em 26/08/2026 08:15:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 28/08/2026 09:59:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/699C-19B6-55B5-AA17>